REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832, Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste, estado do Paraná, CNPJ nº 782.456.989/0002-98, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço da **Gasolina Comum** referente o PREGÃO 43/2023 CONTRATO Nº45/2023 DE R$ 5,32 para R$ 5,55 fornecendo, para tanto, as notas fiscais de entrada necessárias para a satisfação das exigências legais, já que o preço vendido, não cobre mais os custos da mercadoria em questão. Reajuste de R$ 0,22 por litro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

São Jorge d'Oeste, 11/12/2023

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourençosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
82.456.989/0002-98

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000365304
SÉRIE:

VIBRA

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000365304
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1234 2742 3302 1100 5500 0000 3653 0415 2986 2192

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230330402459 08.12.2023 12:12:14

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	08.12.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	08.12.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.769,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.769,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS	0 - Emitente		GAT2E15	PR	55.753.578/0008-87

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
AV DOS PINHEIRAIS 2401	ARAUCARIA	PR	9047853424

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			3.734,000 KG	3.734,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	061	5655	L	5.000,000	5,1539	25.769.50	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
	ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II												
	ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023.												
	IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf: 050002508753												
	ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R$ 1,2200; ICMS mono: R$ 6100.00												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: JACKSON LUIZ ABREU DE ARAUJO Nº do lacre: 00019601 00019602 00019603 00019604 00019605 00019606 00019607 00019608 00019609 00019610 Escopo do Certif.ISO-9001, No. OSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0257481583 - Número do Pedido: CRM: 2661955 - Faturamento: 0179025517 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4037213578 / PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5º, §4º-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.292/2022 C/C ART. 2º, I, DECRETO Nº 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9.101/2017, SENDO PIS R$ 31,56 e COFINS R$ 145,15. CIF - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, **servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais**. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000364801
SÉRIE:

VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Salvador Scheneider 2570

BAIRRO: BOQUEIRAO

MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR

CEP : 85020-430 FONE: 2140022040

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº:000364801
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1134 2742 3302 1100 5500 0000 3648 0119 2259 3506

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE HTTPS://WWW.VIBRAENERGIA.COM.BR/

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com	141230312121038 23.11.2023 06:54:04

INSCR.EST.	INSCR.EST.SUBST.TRIB.	CNPJ
4010401882	4010653504	34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	82.456.989/0002-98	23.11.2023

ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI 832	CENTRO	85575-000	23.11.2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
SAO JORGE D OESTE	00000046536158	PR	9086618181	

FATURA

VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.661,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.661,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	C.ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA	1 - Dest/Rem		SEF8J38 AWC4H13	PR	82.456.989/0001-07

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCR. ESTADUAL
RODOVIA BR PR 281 KM-80 80	DOIS VIZINHOS	PR	3230191696

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	GRANEL			3.732,000 KG	3.732,000 KG

DADOS DO PRODUTO SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	ALÍQUOTA %IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"}													
1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	061	5655	L	5.000,000	4,9322	24.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II													
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023.													
IPI não tributado ou aliquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF													
Boletim Conf: 050002502115													
ICMS monofásico retido anteriormente: BC 5000,00 (em litros); Alíquota: R$ 1,2200; ICMS mono: R$ 6100,00													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Motorista: ROQUE GERALDO EMILIO Nº do lacre: 00017581 00017582 00017583 00017584 00017585 00017591 00017592 00017593 00017594 00017595 00017596 00017597 00017598 00017599 Nº do Lacre: 00017600 Escopo do Certif.ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: Z700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0257360350 - Faturamento: 0178836518 - Conceito de Pesquisa: POSTO LOUR N. Transporte: 4037145813 / PIS E COFINS SOBRE ANIDRO ADICIONADO A GASOLINA FIXADO EM R$ 130,90/M3, CONFORME ART. 5º, §4º-C, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 14.292/2022 C/C ART. 2º, I, DECRETO Nº 6.573/2008, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9.101/2017, SENDO PIS R$ 31,56 e COFINS R$ 145,15. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.	

Despacho

À contadoria de prosa.

São Jorge d'Oeste, 12/12/23

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Análise de reequilibrio Auto posto Irmãos Lourenço LTDA
Contrato: 45/2023

Item	Custo anterior (NF 358055, de 18.03.2023)	Preço inicial	Margem inicial	Custo atual (NF 365304, 08.12.2023)	Novo preço mantendo margem	
Gasolina Comum	4,8908	5,28	7,958%	5,1539	**5,5640**	**5,56**
Preço bomba na data de Hoje					**5,5800**	
Variação se aplicar o preço da bomba					8,27%	

São Jorge D´Oeste, 18 de Dezembro de 2023

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO – APOSTILAMENTO

ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA, para recompor o preço referente ao fornecimento de gasolina comum referente ao contrato 45/2023.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II. Por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o artigo 17 do Decreto 7892/2013.

> Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...)

Verifica-se que o requerente comprovou o aumento do item, mediante apresentação de nota fiscal contemporânea a licitação (NF-e nº 000.364.801), e atual (NF-e nº 000.365.304).

Demonstrou que houve aumento no valor por litro de gasolina comum, onde estava R$4,93 aumentou para R$5,15, o valor final aplicando a margem firmou-se em R$5,56, neste caso, aplica-se o valor da bomba que será R$5,58, por ser o mais vantajoso.

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha anexa pela contabilidade, nos termos do art. 17, do Decreto 7892/2013 c/c 65, II, "d", §8º da Lei 8.666/93.

Dil. Nec.
É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de dezembro de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

7º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 45/2023.

Termo de Recomposição ao Contrato n° 45/2023, parte integrante do Pregão nº 43/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA** , com sede na AV PREF. ADELARTE UMILTRO DE BORTOLI, 832 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.456.989/0002-98, neste ato representada por seu representante legal, **CELSO LOURENÇO**, portador(a) do CPF: 024.187.379-77, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão n° 43/2023, tem, entre si, ajustado o **7º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO N° 45/2023,** cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível continuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;
LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), para R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 17.819,40 (dezessete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 20/12/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA
ADELAR LOURENÇO

AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA
CNPJ 82.456.989/0002-98 - I.E. 90866181-81
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 832 - centro
E-mail: lourencosj@gmail.com
São Jorge D'Oeste - PR

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 028/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SITUADO NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICIPIO, COM PREÇOS FIXADOS NAS TABELAS XI E XII DO REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS FIXADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.149/70 E ALTERAÇÕES POSTERIORES , CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTOS Nº 004/2023. :FORNECEDOR: SERVICO DISTRITAL DE DOUTOR ANTONIO PARANHOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas/MF sob nº 50.113.756/0001-15, com sede na RUA SEIS, 430 *** - CEP: 85579-000 - BAIRRO: DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. CONTRATANTE: Municipio de São Jorge D`Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), RECONHECIMENTO: 13/12/2023, por Diogo de Oliveira, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças; RATIFICAÇÃO: 21/12/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D` Oeste - Paraná.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S500 LT: de R$ 6,11 (seis reais e onze centavos), para R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos). LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10 LT: de R$ 6,31 (seis reais e trinta centavos), para R$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).**
Prazo de vigência	**21/06/2024**
Prazo de execução	**21/06/2024**
Data assinatura	20/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), para R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).**
Prazo de vigência	**14/04/2024**
Prazo de execução	**14/04/2024**
Data assinatura	20/12/2023

Prefeitura Municipal de Renascença

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 032/2023

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 032/2023, de 21 de dezembro de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal, RATIFICA o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

PERÍODO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).

OBJETO: aquisição de bateria estacionária para a câmara de conservação de vacinas, para atender a demanda da Secretara de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93 Endereço: Av. Presidente Vargas, n° 280, Maravilha – SC.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 21 de dezembro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº 033/2023

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 033/2023, de 21 de dezembro de 2023, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições o Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal, RATIFICA o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XIII.

PERÍODO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) (assinatura do contrato) prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.524,65 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) reais.

OBJETO: contratação de empresa para ministrar capacitação para os servidores da Assistência Social, Conselho Tutelar e membros dos Conselhos Municipais (CMDCA; CMAS; CMDI; CMDPD).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0002-28, Av. Júlio Assis Cavalheiro, n° 2191, Francisco Beltrão - Pr.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 21 de dezembro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e recuperativa de retífica de motores, sistemas de ar condicionado, serviços de borracharia, balanceamento, cambagem e alinhamento de pneus para a frota do município de Renascença - PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de fevereiro de 2024 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.

Renascença, 21 de dezembro de 2023.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

VISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 – PMR

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 113/2023 – PMR. Objetivando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para bens móveis (motosserras, roçadeiras, sopradores, cortador de grama e afins), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor das seguintes empresas:

- ALCEMAR MAFRA - ASSISTENCIA TECNICA, no valor total de R$ 34.013,96 (trinta e quatro mil, treze reais e noventa e seis centavos);
- I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA, no valor total de R$ 42.355,00 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais);
- BERTE & SANTOS LTDA, no valor total de R$ 17.211,00 (dezessete mil duzentos e onze reais).

Renascença, 21 de dezembro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 – PMR

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 115/2023 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais áudio visuais, destinado às necessidades do Departamento de Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor das seguintes empresas:

- LUCAS MATEUS DRESSLER DE BARROS, no valor total de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);
- ELITH INFORMATICA LTDA, no valor total de R$ 2.140,55 (dois mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Renascença, 21 de dezembro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2023

O Município de Pato Branco torna público que fará realizar, às 09h horas do dia 31 de janeiro de ano de 2024, na Rua Caramuru nº 271, Centro em Pato Branco , Parana, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, dia(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias de Pato Branco	Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ	79868,00 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@patobranco.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3220-1534.

Pato Branco, 20 de dezembro de 2023.
Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

O Municipio de Pato Branco, UASG 450996, através da Pregoeira Thais Love, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 554/2023, torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens móveis públicos permanentes. dar-se-á andamento ao processo na fase em que se encontra. Considerando as informações contidas no Despacho 53.10.804/2022, ficam alterados os itens 2.1, 2.2, 2.3, 6.13.4, 13.4, 13.5, 14.1, bem como seus itens dispostos no Termo de Referência e Contrato. Diante das alterações, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 65/2023 fica transferida para às 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024, acessado exclusivamente por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, horário de Brasília - DF. O Edital retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1534/1541, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 21 de dezembro de 2023. Pregoeira – Thais Love.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 -
PROCESSO Nº 244/2022

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locações diversas como: tendas, banheiros químicos, grupo gerador, climatizadores, brinquedos recreativos, plataforma elevatória, caminhão guindauto/munck/guindaste, segurança desarmada, contêineres de metal, painel de led, cabine fotográfica, equipamento simulador de corrida, grade de contenção, maquiador, cabeleireiro, mestre de cerimônia, máquina de neve e de papel picado, arquibancada e transformador trifásico, os quais poderão ser utilizados em eventos, feiras e serviços de manutenção, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. DA ERRATA: Diante da necessidade de adequação dos descritivos, os itens 29 e 30, passam a viger conforme segue:

Item	Descrição
29	Painel de Led, indoor (diodo emissor de luz), configuração mínima P 4,0mm mm de alta resolução, vídeo processador 4K com entradas VGA, HDMI, DVI e 02 entradas de vídeo, material necessário para instalação (treliça e fixação) e operador (locação por metro quadrado).
30	Painel de Led, outdoor (diodo emissor de luz), configuração mínima P 6,0mm de alta resolução, vídeo processador 4K com entradas VGA, HDMI, DVI e 02 entradas de vídeo, material necessário para instalação (treliça e fixação) e operador (locação por metro quadrado).

DATA DE ABERTURA PASSA A SER: 25 de janeiro de 2024, às 09 HORAS, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital RETIFICADO pode ser obtido nos sites www.patobranco.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 21 de dezembro de 2023. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no perímetro urbano do município de Pato Branco, com área total de 36.130,22m², através do Contrato de Repasse Nº 951642/2023, que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, Representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o(a) Município de Pato Branco, Objetivando a Execução De Ações Relativas ao Mobilidade Urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 4.844.359,88.

DATA DE ABERTURA: 01 de fevereiro de 2024, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 - PROCESSO Nº 261/2023 - PROTOCOLO Nº 17910/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADA: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, inscrita no CNPJ nº 40.417.695/0001-26. OBJETO: Contratação de instituto para prestação de Serviços de organização e realização de processo seletivo público municipal, contemplando a elaboração de edital, elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e de títulos, destinado à contratação de pessoal sob o Regime de Trabalho CLT e Vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, mediante o provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal de Pato Branco, conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde, conforme Lei nº 3.016 de 22 de outubro de 2008 que regulamenta o exercício das atividades do Agente de Combate à Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) no âmbito municipal e suas alterações Lei nº 3.206 de 17 de julho de 2009 Lei nº 3.796 de 27 de março de 2012 e Lei nº 3.997 de 21 de março de 2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Inciso XIII, Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93. DOTAÇÃO: 1594-21664 e 1730-22980. VALOR: R$ 34.500,00. Pato Branco, 21 de dezembro de 2023. Liliam Cristina Brandalise - Secretária de Saúde. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PR
EXTRATO DO EDITAL 033/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - SAÚDE
DIVULGA RESULTADO FINAL
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 22 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 30% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:349A85D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
7º TERMO CONTRATO 66/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;** **LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL S500 LT: de R$ 6,11 (seis reais e onze centavos), para R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos).** **LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10 LT: de R$ 6,31 (seis reais e trinta centavos), para R$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos).**
Prazo de vigência	**21/06/2024**
Prazo de execução	**21/06/2024**
Data assinatura	20/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1A481162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
7º TERMO CONTRATO 45/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 43/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº.** 82.456.989/0002-98
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto;** **LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM: de R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), para R$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos).**
Prazo de vigência	**14/04/2024**
Prazo de execução	**14/04/2024**
Data assinatura	20/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1FC8E037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 028/2023; **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SITUADO NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE - PR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS AO MUNICIPIO, COM PREÇOS FIXADOS NAS TABELAS XI E XII DO REGIME DE CUSTAS DOS ATOS JUDICIAIS FIXADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 6.149/70 E ALTERAÇÕES POSTERIORES , CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTOS Nº 004/2023. :**FORNECEDOR**: **SERVICO DISTRITAL DE DOUTOR ANTONIO PARANHOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **50.113.756/0001-15**, com sede na RUA SEIS, 430 *** - CEP: 85579-000 - BAIRRO: DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. **CONTRATANTE**: Município de São Jorge D`Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR ESTIMADO - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, **RECONHECIMENTO**: 21/12/2023, por Diogo de Oliveira, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças; **RATIFICAÇÃO**: 21/12/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D` Oeste - Paraná.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:65FC81FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 124

Contrato	**Nº 124/2023 Processo inexigibilidade/Nº. 26/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ nº. 52.845.150/0001-08
Objeto	**Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.**
Valor	R$ 2.216.000,00 (dois milhões duzentos e dezesseis mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 20/12/2024
Prazo de vigência	até 20/12/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 21/12/2023

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D89AA3E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 125/2023